



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL N. 68/2019

O Chefe da Divisão de Gestão de Cargos do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o Edital de Aproveitamento n. 66/2019 de 13 de março de 2019, disponibilizado no Diário de Justiça eletrônico de 14/3/2019, em observância à necessária reserva de vagas para candidatos negros prevista no item n. 8 do Edital de Concurso Público n. 19/2018 e na Resolução n. 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça.

Florianópolis, 18 de março de 2019.


Marcelo Parisi Freitas
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos